

RETIFICAÇÃO N 001/2025

“CIRCUITO LIQUIDA SERRA – EDIÇÃO: LIQUIDA NOVO HORIZONTE – APOIADA PELA ADERES”

PROCESSO E-DOCS Nº: 2025-FLTJ9

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 115/2025.

DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto a seguinte **ALTERAÇÃO**:

ONDE SE LÊ:

3.1 As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo:

Artesanato/Agroindústria/Agricultura Familiar/Economia solidária e Micro e Pequenas Empresas, divididas entre todos os segmentos.

- 24 vagas para Mei diversos/lojistas.
- 06 vagas para Alimentos Doces.
- 06 vagas para Alimentos salgados.
- 02 vagas para Agroindústria/Agricultura Familiar
- 02 vagas para Artesanato Individual.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento localizado no município de ocorrência da feira	+60 pontos
Empreendimento localizado em município próximo à feira	+20 pontos
Empreendimento localizado em outro município do Espírito Santo	0 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	

LEIA-SE:

3.1 As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo:

Artesanato/Agroindústria/Agricultura Familiar/Economia solidária e Micro e Pequenas Empresas, divididas entre todos os segmentos

- 24 vagas para Mei diversos/lojistas.
- 02 vagas para Alimentos Doces.
- 03 vagas para Alimentos salgados.
- 02 vagas para Agroindústria/Agricultura Familiar
- 02 vagas para Artesanato Individual.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento localizado no bairro Nova Horizonte	+60 pontos
Empreendimento localizado em bairros limítrofes a Horizonte	+20 pontos
Empreendimento localizado em outro município do Espírito Santo	0 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025.

Hugo Santos Tofoli
Diretor Setorial – ADERES

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Geral - ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

DIRETOR-GERAL

ADERES - ADERES - GOVES

assinado em 01/08/2025 16:32:56 -03:00

HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETOR SETORIAL

DIRTEC - ADERES - GOVES

assinado em 01/08/2025 16:31:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2025 16:32:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (GEMPE - APOIO ADMINISTRATIVO - GEMPE - ADERES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1Z69FV>